

Jaguaribe, 01 de junho de 2016

Edição Nº: 2281

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe torna público o extrato do **Contrato nº 01.06.01/2016**, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.045 – ATENÇÃO BÁSICA e 0801.10.302.0014.2.046 – MAC. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO UTILIZADOS NA PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS PÚBLICOS E FORNECIMENTO DE RECARGA DE GASES DE USO INDUSTRIAL DESTINADOS À EXTINTORES DE INCÊNDIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.170,00 (seis mil cento e setenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016. **CONTRATADO(A):** CLEBER OLIVEIRA LIMA - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO:** Cleber Oliveira Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe-CE, 01 de Junho de 2016. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 08.01.01/2016-01** decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial Nº 08.01.01/2016**, cujo objeto é a Registro de Preços Tipo Menor Preço por Lote para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, Material de Raio X, Limpeza e Higienização para Laboratório, Colchões Hospitalares, Soluções Parentais, Medicamentos Controlados e Anestésicos, Material Odontológico, Instrumental, Material Médico Hospitalar Cortantes e Perfurantes e Medicamentos em Geral, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de dezembro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José D'Almeida. Jaguaribe-CE, 01 de Junho de 2016. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 050.2 DE 01 DE JUNHO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Lucia Maria Vieira e Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrículas nº 010253-9, na forma do Processo nº 014/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de junho de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Decreto N.º 814/2016, de 01 de junho de 2016. Regulamenta a Lei Nº 927/2008, Código Tributário Municipal, quanto à data do lançamento do IPTU do Município de Jaguaribe, e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o art. 13 do Código Tributário do Município, da Lei Municipal Nº 927/2008, determina que o lançamento do IPTU se dará no início do exercício financeiro, sem estabelecer o mês, de forma a estabelecer uma discricionariedade do Chefe do Poder Executivo, quanto a data do lançamento do referido tributo; **CONSIDERANDO** a necessidade de se adaptar a data de lançamento do IPTU, neste município de Jaguaribe, Estado do Ceará, conforme ainda a prerrogativa estabelecida pelo art. 15 do Código Tributário do Município, da Lei Municipal Nº 927/2008; **CONSIDERANDO** ainda que o lançamento do IPTU, já vem sendo aplicado em exercícios anteriores, estando o contribuinte programado para essa data; **CONSIDERANDO** que qualquer alteração poderá afetar o planejamento familiar dos contribuintes favorecendo a inadimplência, e assim causar impacto na arrecadação dessa Receita Pública vital para o Município de Jaguaribe/CE. **CONSIDERANDO** também, que no início dos exercícios os contribuintes já estão completamente preenchidos com outras despesas, como matrícula de filhas, IPVA e etc; **CONSIDERANDO** que tal fato baseia-se na programação municipal e que estamos a cada ano tentando adaptar a data mais próxima da estabelecida no art. 13 da mesma Lei, sem que isso possa causar impacto na arrecadação dessa receita, comprovação do fato é que no exercício de 2015 o lançamento se deu em 05 parcelas sendo a primeira em 30/08/2015 e no exercício de 2016 foi antecipada com um mês de antecedência, passando a ser em 10/07/2016 para possibilitar o pagamento em até 06 (seis) parcelas. **DECRETA:** Art. 1º. Fica estabelecido

o lançamento do IPTU, no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará a partir do mês de junho do exercício corrente, conforme vem sendo aplicado nos cronogramas dos exercícios anteriores. Art. 2º. Fica estabelecida a correção anual pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no início do exercício com base nos últimos doze meses em 10,97 %, com fundamento no Parágrafo Único do art. 234 da mesma Lei, Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de junho de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 050.3 DE 01 DE JUNHO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Francisca Pereira Nogueira**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010117-6, na forma do Processo nº 015/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de junho de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 050.4 DE 01 DE JUNHO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Francisca Regina Costa Fernandes**, ocupando a função de Professor de Educação Básica, PEB II, Ref.4, Matrícula nº 010743-3, na forma do Processo nº 016/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de junho de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 050.5, DE 01 DE JUNHO DE 2016. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento dos Professores, **Artenisia Sousa Damasceno Batista**, Matrícula nº 011136-8, constante da Portaria nº 157.2, de 03.12.2013, **Bruno Cesar Pereira Noroês**, Matrícula nº 120117-4, constante da Portaria nº 023.14, de 06.03.2014 e **Jose Josivan Alves de Moura**, Matrícula nº 131267-7, constante da Portaria nº 013.8, de 03.02.2016, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de junho de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 050.6, DE 01 DE JUNHO DE 2016. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe dos Professores, **Artenisia Sousa Damasceno Batista**, matrícula nº 011136-8, constante da Portaria nº 157.3, de 03.02.2013, **Francisca Edilázia de Oliveira**, matrícula nº 131042-9, constante da Portaria nº 078.5, de 02.09.2015 e **Jose Josivan Alves de Moura**, matrícula nº 131267-7, constante da Portaria nº 013.9, de 03.02.2016, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de junho de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 050.7, DE 01 DE JUNHO DE 2016. Revoga gratificação de sobreaviso, da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de

## Jaguaribe, 01 de junho de 2016

Edição Nº: 2281

sobreaviso das servidoras, **Elissandra Pinheiro Diogenes Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 023.2, de 02.03.2011, **Jaqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Serviços Enfermagem e **Maria Lúbia Temotoe Diogenes**, constantes da Portaria nº 044.1, de 03.05.2016, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.8 DE 01 DE JUNHO DE 2016. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Elissandra Pinheiro Diogenes Lima**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Joselia de Aquino**, Auxiliar de Enfermagem e **Gleiston Candido Martins**, Auxiliar de Enfermagem constantes da Portaria nº 044.4, de 03.05.2016, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.9 DE 01 DE JUNHO DE 2016. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Ana Cristina Oliveira Saldanha Diogenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 034.4, de 04.04.2016, **Francisca Joselia de Aquino**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 066.2, de 04.08.2015, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 054.1, de 03.06.2014, **Francisco Igo Maciel Correia**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 078, de 02.09.2015 e **Gleiston Candido Martins**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 074, de 04.08.2016, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Erivan Silva Guerreiro**, Vigia, constante da Portaria nº 044, de 03.05.2016 e **Ernando Fernandes de Lima**, Vigia, constante da Portaria nº 051, de 02.06.2015, lotados na Secretaria Municipal de Educação e **Vandenberg Saldanha Pereira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 042, de 05.05.2015, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.10 DE 01 DE JUNHO DE 2016. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Antonia Leonice Vitor da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constante da Portaria nº 044.8, de 03.05.2016, **Francisco Holanda Albuquerque Filho**, Médico, (12hs), constante da Portaria nº 018.116/18, de 03.01.2013, **Marcos Acelino Bessa da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constante da Portaria nº 100.6, de 02.12.2015 e **Jose Gerardo Vale Matos**, Médico, (24hs), constante da Portaria nº 003.18, de 05.01.2016, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de junho de 2016. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.11 DE 01 DE JUNHO DE 2016. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Joao Batista Nunes**, Operador de Trator de Esteira, constante da Portaria nº 094.2, de 02.07.2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Kamila Pinheiro Amorim**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 044.9, de 03.05.2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Maria Elubia Peixoto Moreira**, Gari, constante da Portaria nº 002.1/20, de 06.01.2015 e **Francisco Wilton Fernandes**, Gari, constante da Portaria nº 066.9, de 04.08.2015, lotados na Secretaria

Municipal da Cidade e Infraestrutura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.12 DE 01 DE JUNHO DE 2016. Revoga gratificação de Incentivo, das Professoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar da servidora, **Ruth Macario dos Santos**, Professor de Educação Básica, Matrícula nº 131104-2, constante da Portaria nº 002.13, de 03.01.2014, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de Incentivo. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Portaria de Diária(s) Nº 068/2016** Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Iguatu com o seguinte objetivo: LEVAR EQUIPAMENTOS PARA REPARO DE MOTORES NA SERVELETICA DE IGUATU. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/06/2016 a 02/06/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe**, em 1 de Junho de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador de Despesa**

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, em 01.06.2016, 20:00hs do Contrato nº 110/2016 de 25 de janeiro de 2016 – Matrícula 131267-7 do prestador de serviço Sr. **Jose Josivan Alves de Moura** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB I Ref. 1, lotado na Secretaria de Educação - SEDUC, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,,** ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.06.2016, 06:00hs do Contrato nº 098/2016 de 03 de agosto de 2016 – Matrícula 131042-9 – Unidade de Trabalho EEF Franklin Monteiro Gondim – Sede, da prestadora de serviço Sra. **Francisca Edilázia de Oliveira** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB I Ref. 1, lotado na Secretaria de Educação - SEDUC, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,,** ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.13/2 DE 01 DE JUNHO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, **José Severino da Silva**, ocupando a função de Vigia, Matrícula nº 010227-0, na forma do Processo nº 018/2016, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 09 (nove) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

**Jaguaribe, 01 de junho de 2016**

**Edição Nº: 2281**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.13 DE 01 DE JUNHO DE 2016. Revoga gratificação de Dificil Acesso, dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar dos servidores **Artenisia Sousa Damasceno Batista**, Matrícula nº 011136-8, constante da Portaria nº 020.11, de 03.02.2011, **José Josivan Alves de Moura**, Matrícula nº 131267-7, constante da Portaria nº 013.5, de 03.02.2016 e **Maria Vera Lucia Bezerra**, Matrículas nº 010412-4/010500-7, constantes da Portaria nº 176.93, de 02.08.2010, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.** A Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Quinto Aditivo ao Contrato Nº 08.04.01/2013**, decorrente do **Pregão Presencial nº 08.04.01/2013**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JBV TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Rômulo Nertan Pequeno Landim. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe - CE, 01 de Junho de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
Decreto Orçamentário Nº 813, de 1 de Junho de 2016

0(A) Prefe(o)za da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.7º da Lei Municipal Nº 1.260/2015 de 19/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fico aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.548.032,97 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil e Trinta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0089-0507-12.122.0002.2.009 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contr	113.081,46
0363-0908-08.244.0019.2.059 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	6.088,57
0374-0908-08.244.0019.2.062 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	22.110,00
0297-0801-10.302.0014.2.046 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	33.000,00
0362-0908-08.244.0019.2.059 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	31.206,66
0066-0507-12.361.0008.1.004 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	472.379,08
0082-0507-12.122.0002.2.009 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	16.094,00
0289-0801-10.302.0014.2.046 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	870,00
0184-0601-04.122.0002.2.026 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituiçõ	6.332,78
0430-1201-17.932.0033.2.071 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	6.100,00
0093-0507-12.361.0008.2.012 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	850,87
0085-0507-12.122.0002.2.009 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	280.833,88
0263-0801-10.122.0039.2.042 3.3.90.39.00 Material de Consumo	3.890,00
0280-0801-10.301.0013.2.045 3.3.90.30.00 Material de Consumo	92.050,00
0282-0801-10.301.0013.2.045 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	176.800,00
0295-0801-10.302.0014.2.046 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	290.517,00
0288-0801-10.122.0039.2.042 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	16.380,00
0299-0801-10.302.0014.2.046 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	24.760,00
0285-0801-10.301.0013.2.046 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	13.000,00
<b>Total R\$</b>	<b>1.548.032,97</b>

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0066-0507-12.361.0007.1.002 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	35.217,53
0067-0507-12.361.0008.1.008 3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
0108-0507-12.361.0008.2.013 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	795.450,45
0168-0601-16.782.0025.1.036 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	65.738,01
0255-0801-10.122.0039.2.042 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	10.000,00
0256-0801-10.122.0039.2.042 3.3.20.93.00 Indenizações e Restituiçõ	2.000,00
0264-0601-10.122.0039.2.042 3.3.90.39.00 Passagens e Despesas com	4.000,00
0266-0801-10.122.0039.2.042 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0267-0801-10.122.0039.2.042 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	7.370,00

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
Decreto Orçamentário Nº 813, de 1 de Junho de 2016

0274-0801-10.301.0013.2.045 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	100.000,00
0276-0801-10.301.0013.2.045 3.3.20.93.00 Indenizações e Restituiçõ	91.560,00
0283-0801-10.301.0013.2.045 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	60.000,00
0291-0801-10.302.0014.2.046 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	140.000,00
0294-0801-10.302.0014.2.046 3.3.90.30.00 Material de Consumo	180.517,00
0557-1201-17.512.0033.1.059 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.180,00
<b>Total R\$</b>	<b>1.548.032,97</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 01 de Junho de 2016. JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 05.09.001/2014 decorrente do Pregão Presencial Nº 05.09.001/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E OBSTÉTRICA AOS SERVIDORES, SEUS DEPENDENTES E AGREGADOS, JUNTO AO SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. REAJUSTE CONCEDIDO (%):13,55% (treze vírgula cinqüenta e cinco por cento). ASSINA PELA CONTRATADA: Gustavo Chaves Barros de Oliveira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE. 01 de junho de 2016. Maria José Diógenes Pinheiro. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*